



PORTARIA N.º 184/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Lotar os Funcionários abaixo, para a Unidade de Ensino Creche Municipal Criança Feliz para o Exercício financeiro 2018;

QUANT	NOME	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO
01	JOSEMERE CAPISTRANO FREIRE	DIRETORA	CC-3
02	MARIA DO SOCORRO DA SILVA ROSA	SECRETÁRIA	GF-2
03	RAFAELA GOMES DE CARVALHO	COORD. PEDAGOGICA	GF-2
04	ÂNGELA MARIA GOMES DE SÁ	PROFESSORA	NM-5
05	ARACI FERNANDES BARBOSA	PROFESSORA	NM-5
06	IVONE LAUDICE DE OLIVEIRA GOMES	PROFESSORA	NM-5
07	LUCIANE MARIA DE FRANÇA SANTOS	PROFESSORA	NM-5
08	LUCIANE MARIA DE FRANÇA SANTOS (PERMUTA JATOBÁ)	PROFESSORA	PERMUTA
09	MARIA DAS GRAÇAS FERRAZ DE SÁ (PERMUTA FLORESTA)	RECREADORA	PERMUTA
10	MARIA DE LOURDES LOPES SOARES (PERMUTA JATOBÁ)	PROFESSORA	PERMUTA
11	SILVIA LETÍCIA VASCONCELOS	PROFESSORA	NM-5
22	CATIENE CAÇULA DA SILVA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	CONTRATO
13	NUBIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	CONTRATO
14	SABRINA EVELINE LOPES DA SILVA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	CONTRATO
15	GILDA DE SOUZA NUNES MAGALHÃES (DISCIPLINARIA)	MERENDEIRA	NE-1
16	LUCIA MARIA DE LIMA (AUX. DE SALA)	MERENDEIRA	NE-1
17	LUCILENE SOUZA SANTOS ARAUJO	MERENDEIRA	CONTRATO
18	MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA CONCEIÇÃO	MERENDEIRA	CONTRATO
19	GELCIMARA MARIA DA SILVA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	CONTRATO
20	MÉRCIA BASTOS FREIRE CORDEIRO	AUX. SERVIÇOS GERAIS	CONTRATO

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 01 de fevereiro de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 01 de fevereiro de 2018.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA N.º 183/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Lotar os Funcionários abaixo, para a Unidade de Ensino Escola Municipal Ângela Maria Ferraz de Sá para o Exercício 2018;

QUANT.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO
01	ELKER MIRTHYS DOS SANTOS ALVES	DIRETORA	CC-3
02	CECÍLIA SÁ NASCIMENTO COSTA	SECRETARIA	GF-2
03	FRANCISCA PAULA BEZERRA MONTEIRO	COORD. PEDAGÓGICA	GF-2
04	ANA PAULA DE SOUZA XAVIER	PROFESSORA	NM-5
05	ANDREA ARAÚJO DA SILVA (READAPTADA)	PROFESSORA	NM-5
06	CASSIA CRISTIANE DOS SANTOS SILVA	PROFESSORA	NM-5
07	ELISANGELA NUNES TORRES	PROFESSORA	NM-5
08	GRACIETE GOMES DA SILVA VIDAL (PER.JATOBA)	PROFESSORA	NM-5
09	JANAÍNA MARTINS DE BARROS LIRA	PROFESSORA	PERMUTA
10	MARIA APARECIDA PEREIRA MACIEL LIMA	PROFESSORA	NM-5
11	MARIA DO SOCORRO DÓRIA SANTANA SILVA	PROFESSORA	NM-5
12	MARIA LUIZA COSTA DA SILVA SANTOS	PROFESSORA (READAPTADA)	NM-5
13	MARIA NOÉLIA DE SOUZA FERRAZ	PROFESSORA	NM-5
14	MARIA ROSINEIDE DA SILVA	PROFESSORA	NM-5
15	DARLY MARIA SANTA CRUZ DO NASCIMENTO	PROFESSORA	NM-5
16	GISELDA MARIA XAVIER	PROFESSORA	CONTRATO
17	MARINEIDE FREIRE DA SILVA	PROFESSORA	CONTRATO
18	REGINALDO JOSÉ DOS SANTOS	AUX. SERVIÇOS GERAIS	NE-1
19	VIVIANE DE SÁ OLIVEIRA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	NE-1
20	DULCIMAR GOMES SILVA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	CONTRATADA
21	JOSEFA RODRIGUES DA SILVA	MERENDEIRA	CONTRATO
22	MAYARA JENNIFER GOMES DE CASTRO	MERENDEIRA	CONTRATO
		AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	CONTRATO

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 01 de fevereiro de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 01 de fevereiro de 2018.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA N.º 182/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

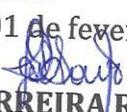
RESOLVE:

Artigo 1º - Lotar os Funcionários abaixo, para a Unidade de Ensino, Escola Agropecuária Municipal José de Carvalho Alcântara, para o exercício 2018;

QUANT.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO
01	JOSEFA GENY PEREIRA DANTAS	DIRETORA	CC-3
02	GIVANILDO DE MORAES SIQUEIRA	SECRETÁRIO	GF-2
03	ANA ALCINA VIANA ARAÚJO PEREIRA	COORD. PEDAGÓGICA	GF-2
04	NEIDE MARIA DE ARAÚJO	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	CONTRATO
05	MARIA ELIZABETH DA GRAÇA SILVA (JATOBÁ)	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	PERMUTA
06	NATIENE GOMES PEREIRA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	CONTRATO
07	ADRIANA MARIA DA SILVA (PERMUTA BELÉM)	PROFESSORA	PERMUTA
08	ANA NÚBIA DE CARVALHO GOMES	PROFESSORA	NU-1
09	ANA PAULA DE ALMEIDA	PROFESSORA	NM-5
10	CLAUDIA FORTES ALCÂNTARA	PROFESSORA	NM-5
11	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS F. SILVA	PROFESSORA	NU-1
12	MARIA DA SAÚDE DOS SANTOS SILVA	PROFESSORA	NU-1
13	MARIA GORETTI LIMA	PROFESSORA	NU-1
14	MARIA GORETTI LIMA	PROFESSORA	NU-1
15	MARIA PEREIRA DA SILVA NETA (READAPTADA)	PROFESSORA	NM-5
16	PAULO GILVAN DE SÁ LIMA	PROFESSOR	NU-1
17	RAQUEL IRES DA SILVA	PROFESSORA	NU-1
18	RAQUEL IRES DA SILVA	PROFESSORA	NM-5
19	ADRIANA MARIA DA SILVA	PROFESSORA	CONTRATO
20	EDINA MARIA BATISTA RANGEL DOS SANTOS	PROFESSOR	CONTRATO
21	LIANICE MARQUES NASCIMENTO	PROFESSOR	CONTRATO
22	SAÚDE JANAINA DOS SANTOS	PROFESSOR	CONTRATO
23	SUZYLENE DOS SANTOS	PROFESSORA	CONTRATO
24	FABIANA VIANA DA SILVA	PROFESSORA	CONTRATO
25	CRISTINEIDE LÚCIA DE ARAÚJO	MERENDEIRA	NE-1
26	MARIA ERILENE SANTOS OLIVEIRA	MERENDEIRA	CONTRATO
27	TEREZINHA MARIA DO NASCIMENTO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	NE-1
28	SÓSTENES ARAÚJO RAMOS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	NE-1
29	JAQUELINE ARAUJO DE SÁ	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	NE-1
30	MARIA MARLENE DOMINGOS DE MORAES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	NE-1
31	CICERO PAJEU DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE DISCIPLINA	CONTRATO

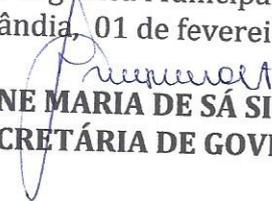
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 01 de fevereiro de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 01 de fevereiro de 2018.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA N.º 181/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Lotar os Funcionários abaixo, para a Unidade de Ensino Municipal Escola 07 de Setembro, para o exercício 2018;

QUANT	NOME	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO
01	ELEINE DE SOUZA PEREIRA	DIRETORA	CC-3
02	MÁRCIO CRISTIANO TORRES VIEIRA	SECRETÁRIO	GF-2
03	MARIA CÉLIA FERREIRA NASCIMENTO	COORD. PEDAGÓGICA	GF-2
04	KÁTIA CIONE OLIVEIRA	AUX. ADMINISTRAÇÃO	NM-1
05	ANA PAULA DE SOUZA DANTAS (SECRETARIA)	AUX. SERVIÇOS GERAIS	NU-1
06	JUSSARA KEILA NASCIMENTO DE SOUZA	PROFESSORA	NM-5
07	JUSSARA KEILA NASCIMENTO DE SOUZA	PROFESSORA	NM05
08	LEONICE FONFES MOURA DE CARVALHO	PROFESSORA	NM-5
09	MARIA FRANCISCA DA SILVA	PROFESSORA	NM-5
10	MARIA FRANCISCA DA SILVA	PROFESSORA	NM-5
11	SILVANA DE SOUZA LIMA	PROFESSORA	NM-5
12	SILVANA DE SOUZA LIMA	PROFESSORA	NM-5
13	VERÔNICA LEILA DA SILVA (READAPTADA)	PROFESSORA	NM-5
14	FABIANA ALBA DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSORA	NM-5
15	EUDJAN JOSE DA SILVA FONSECA	PROFESSORA	CONTRATO
16	LAUREANA OLIVEIRA DORIA RODRIGUES	PROFESSOR	CONTRATO
17	LECICLEIDE LIMA BATISTA SILVA	PROFESSORA	
18	MARCOS MARCIEL FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSORA	CPNTRATO
19	MARIA ALVES HONÓRIO DOS SANTOS	PROFESSOR	CONTRATO
20	MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA SILVA SÁ	PROFESSORA	CONTRATO
21	MARILEIDE SILVA SOUZA DOS SANTOS	PROFESSORA	CONTRATO
22	PERCILIA SILVA FERREIRA	PROFESSORA	CONTRATO
23	SILENE APARECIDA DE SOUZA LISBOA	PROFESSORA	CONTRATO
24	JOSÉ ESTEVAM BARROS	PROFESSORA	CONTRATO
25	MARIA ELIETE BARBOSA DOS SANTOS (DISCIPLINA)	AUX. DE DISCIPLINA	CONTRATO
26	ELBA CRIASTINA DE SÁ	AUX. SERVIÇOS GERAIS	NE-1
27	MARIA AUXILIADORA DA SILVA MORAES	MERENDEIRA	CONTRATO
28	MARIA DA CONCEIÇÃO LEITE DA COSTA NOGUEIRA	MERENDEIRA	CONTRATO
29	TANIA MARIA DE OLIVEIRA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	CONTRATO
30	EDUARDO SOARES DE OLIVEIRA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	NE-1
31	MARIA APARECIDA DA SILVA	AUX. DE DISCIPLINA	CONTRATO
32	MARIA DA SAUDE MARGARETE DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	CONTRATO
33	MARIA SIMONE DOS SANTOS SILVA SERTÃO	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	CONTRATO
		AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	CONTRATO

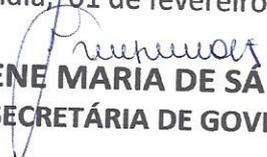
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 01 de fevereiro de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 01 de fevereiro de 2018.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA N.º 180/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

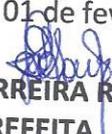
RESOLVE:

Artigo 1º - Lotar os Funcionários abaixo, para a Unidade de Ensino Escola Municipal 06 de Março para o exercício 2018;

QUANT	NOME	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO
01	ANA LÚCIA DE SÁ	DIRETORA	CC-3
02	WYLLIANS PEREIRA DA SILVA	SECRETÁRIO	GF-2
03	IZABEL CRISTINA SALES LIMA	COORD.PEDAGÓGICO	GF-2
04	MARIANA CORREIA DE LIMA	AUX. ADMINISTRAÇÃO	CONTRATO
05	LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	NM-2
06	ALINE TARCÍSIA DA SILVA	PROFESSORA	NU-1
07	ELY ANTONIO DA CRUZ SOUZA	PROFESSOR	NU-1
08	GUIOMAR MARIA DOS SANTOS SILVA CRUZ	PROFESSORA	NM-5
09	JEANE GOMES DE SOUZA	PROFESSORA	NU-1
10	JULIANE CAMPOS DE ARAÚJO	PROFESSORA	NM-5
11	MANOEL JOSE NETO (READAPTADO)	PROFESSOR	ESTADO
12	MANOEL JOSÉ NETO (READAPTADO)	PROFESSOR	NM-5
13	MÁRCIO MIGUEL DA SILVA	PROFESSOR	NM-5
14	MARIA DA SAÚDE DE BARROS	PROFESSORA	NM-5
15	MARIA DE LOURDES DE BARROS ARAÚJO	PROFESSORA	NM-5
16	MARIA OZITA ANA SILVANA DE BARROS	PROFESSORA	NM-5
17	REGIVANE GOMES DA SILVA	PROFESSORA	NM-5
18	SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA (DISPOSIÇÃO SINDICATO)	PROFESSOR	NM-5
19	ELEXSANDRA MARIA DE SOUZA	PROFESSORA	CONTRATO
20	FABRICIA MARIA RAMOS DE MELO	PROFESSORA	CONTRATO
21	GRAZIELA DA SILVA TENORIO	PROFESSORA	CONTRATO
22	GRASIELA ANTONIETA SOUZA DANTAS	PROFESSOR	CONTRATO
23	JANAINA DE SOUZA SILVA	PROFESSORA	CONTRATO
24	JOELMA RODRIGUES DE SOUZA	PROFESSORA	CONTRATO
25	RITA DE CASSIA RODRIGUES VIANA SOUTO	PROFESSORA	PERMUTA
26	THAIS SIQUEIRA SANTOS	PROFESSORA	CONTRATO
27	TATIANE ARAÚJO DE SOUZA	PROFESSORA	CONTRATO
28	FRANCISCO DE ASSIS PEDRO (DISCIPLINA)	TRATORISTA	NE-1
29	ZÉLIA MARIA DO NASCIMENTO (DISCIPLINA)	GARI	NE-1
30	MARIA APARECIDA DA SILVA	MERENDEIRA	CONTRATO
31	MARGARIDA APARECIDA DE SÁ	MERENDEIRA	CONTRATO
32	ELAINE CRISTINA DA SILVA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	CONTRATO
33	MARIA DA CONCEIÇÃO VALDEVINO PEREIRA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	CONTRATO
34	ANTHONIEL MARQUES FERREIRA	AUXILIAR DE PORTARIA	CONTRATO

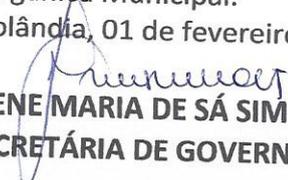
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 01 de fevereiro de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 01 de fevereiro de 2018.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA N.º 179/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Lotar os Funcionários abaixo, para a Unidade de Ensino Escola Municipal 1º de Julho para o exercício 2018;

QUANT	NOME	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO
01	MARIA DO SOCORRO MANIÇOBA DA ROSA	DIRETORA	CC-3
02	MARIA APARECIDA MENEZES DA SILVA	SECRETÁRIA	GF-2
03	FABIOLA TEIXEIRA LIMA GOES	AUX. ADMINISTRAÇÃO	CONTRATO
04	ANA CLAUDIA JURUBEBA DE SOUZA CRUZ	PROFESSORA	NM-5
05	AURECI AUREA DA SILVA (PERMUTA JATOBÁ)	PROFESSORA	PERMUTA
06	CLAUDIA ALEXA DE C. GOMES (READAPTADA)	PROFESSORA	NM-5
07	DIVA SANTOS PIANCÓ (PERMUTA JATOBÁ)	PROFESSORA	PERMUTA
08	EDIONE ISABEL ALVES SILVA	PROFESSORA	NM-5
09	MARIA DAS GRAÇAS FERRAZ DE SÁ	PROFESSORA	NM-5
10	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA CRUZ (READAPTADA)	PROFESSORA	NM-5
11	MARIA ONILDA XAVIER LIMA (READAPTADA)	PROFESSORA	NM-5
12	MARIA ZENILDA DA CRUZ (PERMUTA JATOBÁ)	PROFESSORA	PERMUTA
13	MARINEIDE DE SOUZA NASCIMENTO	PROFESSORA	NM-5
14	NEyla MARIA DA SILVA CASTOR	PROFESSORA	NM-5
15	RITA DE CÁSSIA LIMA FRANCO (PERMUTA JATOBA)	PROFESSORA	PERMUTA
16	VALDICE MARQUES DA SILVA E SILVA (READAPTADA)	PROFESSORA	NM-5
17	CICERA MARIA ARAUJO DE MENEZES	PROFESSORA	CONTRATO
18	EDIONE IZABEL ALVES DA SILVA	PROFESSORA	CONTRATO
19	LILIAN NERY DE LISBOA	PROFESSORA	CONTRATO
20	LUCY CARLA DE SOUZA DANTAS	PROFESSORA	CONTRATO
21	MARIA ALICE GALDINO DE OLIVEIRA GOMES	PROFESSORA	CONTRATO
22	MARIA APARECIDA DE MELO SILVA	PROFESSORA	CONTRATO
23	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	PROFESSORA	CONTRATO
24	RUTHANY KARINY DA SILVA SANTOS	PROFESSORA	CONTRATO
25	RYTTA MARINY DÓRIA DO PRADO	PROFESSORA	CONTRATO
26	ANA LUCIA DE SOUSA	AUX. DE DISCIPLINA	CONTRATO
27	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	AUX. DE DISCIPLINA	NE-1
28	VANDILEIDE MARIA C. DE LIMA (DISCIPLINA)	AUX. SERVIÇOS GERAIS	NE-1
29	EDIVANIA CAVALCANTE FAUSTINO	MERENDEIRA	NE-1
30	TANIA MARIA ALVES SILVA (DISCIPLINA)	MERENDEIRA	NE-1
31	MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE DA SILVA	MERENDEIRA	CONTRATO
32	LUZIANE CORREIA DE SOUZA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	NE-1
33	RAIMUNDA CLARA NETA DE SÁ	AUX. SERVIÇOS GERAIS	NE-1
34	ANDREZA MARIA DE SOUZA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	CONTRATO
35	JAQUELINE FÉLIX DA SILVA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	CONTRATO

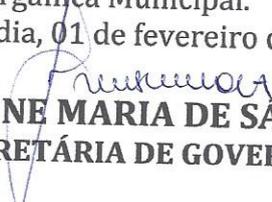
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 01 de fevereiro de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 01 de fevereiro de 2018.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA Nº 178/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais decorrente dos Processos Seletivo Simplificado nº 01/2017 e 02/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Secretaria de Administração autorizada a elaborar Contratos dos seguintes Professores:

EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA:

CLAUDETE PAULINO DA CUNHA
DARLY SANTA CRUZ COSTA DO NASCIMENTO
ERIKA DA SILVA OLIVEIRA
GISELDA MARIA XAVIER
IOLANDA MARIA DA SILVA
JOSINEIDE BARBOSA SOARES
LUCIANA LIMA DA SILVA
LUCIANA LUCIMAR ALVES
MARIA JOSÉ CORREIA DA SILVA
ROBERTA GOMES DE LIMA

ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS:

ADRIANA GOMES DE ARAUJO
ADRIANA GOMES SOUTO SILVA
AILMA MELO DA SILVA
ALEXANDRINA FREIRE DA SILVA BENEVIDES
ALINE ALVES DE FREITAS LIMA SILVA
AMANDA PATRICIA DA SILVA SOUZA
ANTONIA GOMES DE SOUZA SANTOS
ARLETE RODRIGUES DA SILVA
CARLA CRISTIANE DA SILVA
CENIRA GOMES DOS SANTOS
CÍCERA MARIA ARAÚJO MENEZES
CÍCERA RODRIGUES DE OLIVEIRA BARBOSA
CILENE MARIA DA SILVA
CLÉCIA JORGE DOS SANTOS
DAGMAR MARIA DE SÁ SOUZA
DANIELLA KATHERINE MATEUS DA SILVA
DÉBORA NERY DE LISBOA
DELY MARIA DA SILVA MELO
DEZELINE DUQUE SOARIS
EDINAMAR JOSEFA DE SOUZA OLIVEIRA
EDINEIDE MARIA DA SILVA
EDIONE IZABEL ALVES DA SILVA
EDJANE MARIA BRANDÃO
EDNA MARIA DA SILVA
ELIZABETH LILIA SILVA DE SÁ
FERNANDA RIBEIRO DE SOUZA
INEZ SIMONE ARAUJO DE SÁ
IVONE LAUDICE OLIVEIRA GOMES
IZABEL LOPES DA SILVA
IZABELLA MARIA GOMES DE ARAÚJO SÁ
JACILDA GOMES DE SÁ MENEZES

JAKELINE JANICE DE SÁ OLIVEIRA
JANE CLÉCIA SOARES
JANEIDE GOMES BARBOSA
JOILDA MARIA DA SILVA
JOSELMA CICERA FERRAZ SILVA
JOSINEIDE DE QUEIROZ SOARES
JOVELINA CAVALCANTE DE LIMA
JULIANA ALINE GOMES SÁ
JULIANA FERREIRA DA CRUZ
KARLA DANIELLE DE CARVALHO
KEYLA ROSSANA CAMPOS SILVA
LILIAN NERY DE LISBOA
LUCIA MARIA DE OLIVEIRA
LUCIANA MARIA DA SILVA
LUCY CARLA DE SOUZA DANTAS
LUZANIRA GOMES NOVAES DE OLIVEIRA
MAGNA ACYARA RIBEIRO DOS SANTOS
MARCIA DA SILVA MARTINS
MARIA AFRAENE DA SILVA
MARIA ALICE GALDINO DE OLIVEIRA ALVES
MARIA ANALICE GALDINO BARBOSA
MARIA APARECIDA DE MELO SILVA
MARIA BERNADETE GOMES FERREIRA
MARIA CECILIA COSTA DA SILVA
MARIA CRISTINA DE SOUZA FERREIRA
MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA
MARIA DA PAZ DE JESUS
MARIA DA SAUDE BARBOSA SILVA LISBOA
MARIA DA SAUDE DE QUEIROZ
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE MÁRIO
MARIA ELIZABETE FERRAZ DOS SANTOS
MARIA ERILANI DA SILVA
MARIA NUBIA BARBOSA LIMA
MARILENE COSTA DE SOUZA
MARTA EUGENIA DA COSTA QUEROZ
MATILDE LOPES DOS SANTOS FREIRE
NEILDA DE MOURA LIMA
NOELIA ZENAIDE DA CONCEIÇÃO SANTOS
NOELMA ZENAIDE SANTOS DA S. BEZERRA
OCTÁVIA DO NASCIMENTO LIMA
PAULO RICARDO DE SÁ
RAIMUNDA DOS SANTOS SILVA
RITA ANA DA SILVA
ROSILENE LOPES DA SILVA
ROZICLEIA HONORINA DE SOUZA
RUTHANY KARINY DA SILVA SANTOS
SÂMALA RENATA FERNANDES LEITE
SANDRA MARIA DA SILVA
SILVANIA LACERDA DOS SANTOS GOMES
SIMONE LIMA DE FREITAS SILVA
SIMONE MARIA DE SOUZA
SUZANA FERREIRA DE SÁ
TAINÁ MARTINS DE SÁ VASCONCELOS
TANIA MARIA NOVAES SOUZA CAVALCANTI
TEREZA MATILDE CARVALHO SILVA
VALÉRIA DANÚBIA DA SILVA



VANESSA VALDETE SANTOS SILVA
VANETE MARLENE DA GRAÇA
VANIA TATIANE DA SILVA SANTOS
VANICIA ANGELINA DE JESUS
VERONICA MARIA DA SILVA

EDUCAÇÃO ESPECIAL: RYTITA MARINY DÓRIA DO PRADO

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS:

LINGUA PORTUGUESA:

ADRIANA MARIA DA SILVA
AIANE TÁCIA DA SILVA
CALINE MARTINS DE OLIVEIRA GOMES
CINAIA GOMES DOS SANTOS
ELEXSANDRA MARIA DE SOUZA
ELIZABETE PEREIRA DOS SANTOS
FABIANA ALBA DA SILVA OLIVEIRA
FABRICIA MARIA RAMOS DE MELO
GILMARA RITA DA SILVA SANTOS
GRAZIELA DA SILVA TENÓRIO
JANAINA DE SOUZA SILVA
LIANICE MARQUES NASCIMENTO
MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA SILVA SÁ
MARILEIDE SILVA SOUZA DOS SANTOS
SINEIDA DA SILVA NOVAES
SONIA MARIA DE SOUZA MENEZES
TATIANE ARAÚJO DE SOUZA
TATIANE VIANA DE MENEZES CRUZ
WILLIANY LARISSA GOMES DE SÁ SOUZA

MATEMÁTICA: ADRIANA DE SOUZA SILVA
EMERSON SIQUEIRA CAVALCANTE DE BRITO
JANAILSON AVIANEZ DA SILVA SANTOS
LUANA MARIA DA SILVA
MARCOS MARCIEL FERREIRA DOS SANTOS
MARIZA NEUZA DA SILVA
MOISES MAURÍCIO DE SÁ
RAQUEL IRES DA SILVA
SILENE APARECIDA DE SOUZA LISBOA
SUSIANE VIANA DE MENEZES SANTOS
SUZYLENE DOS SANTOS
SYLMÁRIA DE MOURA ALVES

CIÊNCIAS: ERIKA GOMES SILVA
GLAUCIA REGINA XAVIER DA SILVA
LAURIANA OLIVEIRA DÓRIA RODRIGUES
PERCILIA SILVA FERREIRA

HISTÓRIA: CAMILA BÁRBARA DE CAMPOS SANTOS
EDINA MARIA BATISTA RANGEL DOS SANTOS
JOELMA RODRIGUES DE SOUZA
LECICLEIDE LIMA BATISTA SILVA
MARIA ADENORA RODRIGUES DA SILVA CORDEIRO
MARIA ALVES HONÓRIO DOS SANTOS
RONALD TORRES DA SILVA
VALDELUCÉ GOMES DE SÁ MELO TAVARES



GEOGRAFIA: IOLANDA MARIA DOS SANTOS SÁ

EDUCAÇÃO FÍSICA: EUDJAN JOSÉ DA SILVA FONSECA
GRASIELA ANTONIETA SOUZA DANTAS
MARCELO EPIFANIO DE SOUZA
RENATA CELLY YOYO DE LIMA
SAÚDE JANAINA DOS SANTOS
THAIS SIQUEIRA SANTOS

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS - EJA III e IV FASES – ESPAÇO RURAL

LINGUA PORTUGUESA: FRANCINA MARIA DE SOUZA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 01 de fevereiro de 2018.



JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 01 de fevereiro de 2018.



JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA Nº 177/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 827/2001, com o artigo 42, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, o Decreto nº 947/2018, e do art. 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Secretaria de Administração autorizada a elaborar Contratos dos seguintes Profissionais:

MOTORISTAS I:

AMAURY HENRIQUE RODRIGUES ALVES
CLEVISON JORLEI LISBOA
EDIMILTON ALENCAR FERNANDES

MOTORISTA II:

CHARLIS DOUGLAS DE ANDRADE SANTOS
JOSENILDO JERONIMO DA SILVA
LINDOMAR INACIO DE SOUZA
LUIZ DA SILVA ARAUJO JUNIOR
WALDEMAR DA SILVA ARAÚJO

AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO:

AISLAN DANILO BARROS JULIÃO
ALEX LACERDA DA SILVA
ARIANE KATARINA DE SOUZA BELÉM
BRUNA RAFELA DA SILVA
CARLOS GOMES DA SILVA
CATIENE CAÇULA DA SILVA
DIANA LUCAS DE LIMA
EGILDA SOARES ALVES
FABIOLA TEIXEIRA LIMA
JANEIDE GOMES LIMA
KÁTIA CIONE DE OLIVEIRA
LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO
MARIA SIMONE DOS SANTOS SILVA SERTÃO
MIRIAM KELLY DOS SANTOS
NAIARA DO NASCIMENTO SILVA
NATIENE GOMES PEREIRA
NEIDE MARIA DE ARAUJO
NÚBIA RIBEIRO DE OLIVEIRA
PATRICIA DA SILVA BARROS CONCEIÇÃO
RODRIGO ELY OLIVEIRA VITAL
SABRINA EVELINE LOPES DA SILVA
SAMARA ALVES DE SOUZA SÁ

AUXILIAR DE DISCIPLINA:

ADRIANA ALVES DE EPIFÂNIO
AIUB RODRIGUES DE SOUZA
ANA LUCIA DE SOUSA
ANTHONI MARQUES FERREIRA
BRUNO DA SILVA TENÓRIO

CACIJANE BRANDÃO SILVA
CICERO PAJEU DO NASCIMENTO
EDEILDE LINS DOS SANTOS
EDEILSON GOMES DA SILVA
EDUARDO SOARES DE OLIVEIRA
EMERSON EDIVAN DA SILVA
JOELMA DOS SANTOS SILVA
JOSÉ ESTEVAM BARROS
JUCICLEIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO
MAYARA DAYANE DA SILVA FONSECA
PAULO GERMANO DE SOUZA BARROS
ROSIMEIRE BARBOZA DE CASTRO SILVA
VALÉRIA DA SILVA
WILSON JOSÉ VITAL

AUXILIAR DE PORTARIA:

ANTHONIEL MARQUES FERREIRA
FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS

GARI: ALEX SANDRA PEREIRA DIAS

MERENDEIRA:

ADILZA NUNES CAMPOS
ALANE OLIVEIRA DA SILVA
AYSLANE LARISSA DA SILVA FERRAZ
BERENICE MARIA DE JESUS
CRISTINEIDE LÚCIA DE BARROS
EDJANE MARIA DE SOUZA
ELBA CRISTINA DE SÁ
GENIVALDA MARIA CAVALCANTE
GEIZIANE DA SILVA NASCIMENTO
GILDENIA MARIA IZIDÓRIO
HÉLIA PIRES FERREIRA OLIVEIRA
JOSEFA CORDOLINA DOS ANJOS
JOSEFA DANTAS FERNANDES
JOSEFA RODRIGUES DA SILVA
JOSENILDA ALVES NUNES
KATIANNE LIMA LISBOA SOUZA
LINDACI JOSITA LIMA
LUCILENE SOUZA SANTOS ARAÚJO
LUCIVANIA CLEONICE DE SOUZA
MARCIA RAFAELA EPIFANIO DE SOUZA
MARGARIDA APARECIDA SILVA DE SÁ
MARIA APARECIDA BATISTA MACIANO
MARIA APARECIDA DA SILVA
MARIA AUXILIADORA DA SILVA MORAES
MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE DA SILVA
MARIA ERILENE SANTOS OLIVEIRA PEREIRA
MARIA JOSÉ GOMES
MARIA RENILDE DE JESUS
MARIA SONIA DE JESUS FARIAS BARROS
MARIA TELMA GOMES
ROSILENE DE SOUZA LEAL
SANDRA DE SÁ SILVA ALMEIDA
VALERIA MARIA DA SILVA SÁ
ZENILDA MIRANDA RIBEIRO

PEDREIRO:

JOSÉ ADRIANO DE SOUZA



AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS:

ADRIANA CARVALHO DA SILVA
ALCIONE SOARES DA SILVA ARAÚJO
ALINE MICHELLE COSTA SANTOS
ÂNGELA MARIA DA SILVA
ANA CRISTINA BESERRA CAVALCANTI
ANA MARIA PEREIRA DA SILVA
ANDREZA MARIA DE SOUZA
ANIZIA MARIA DA SILVA
AUDA MARIA DE SOUZA LIMA
BENICIA MARIA DA CONCEIÇÃO
CLEIDIANE BATISTA DA SILVA
DECI JACIRA VIRGINIO
DULCIMAR GOMES DA SILVA
EDILEIDE DE OLIVEIRA DA SILVA
EDVANE DA SILVA LEAL
ELAINE CRISTINA DA SILVA
ELISANGELA SÁ SOUZA DANTAS DE MELO
EIJANE GOMES DA SILVA SOUZA
GEANE MARIA DOS SANTOS
GELCIMARA MARIA DA SILVA
GENÁRIO GOMES DA SILVA
GISELMA DA COSTA SOUZA
ISABEL FERREIRA DOS SANTOS SILVA
JAKHELINE DA SILVA FÉLIX
JONITA DE LIMA FERRAZ
JOSÉ GILVAN DA SILVA
JOSENICE IZABEL SOUSA MENEZES
JOSINALDO CICERO DA SILVA
JOSIVANIA DE SOUZA LEITE SANTOS
KALINE BEZERRA CAVALCANTI DA SILVA
LIDIANA MARIA DA SILVA
LILIAN FERREIRA DA SILVA
LINDAURA ALVES DA SILVA BEZERRA
LINDALVA RIBEIRO DA SILVA
LINDALVA VIANA DE CARVALHO
LUCILENE DAS NEVES CAVALCANTE
MÁRCIA LISBOA DA GRAÇA
MARIA ALAETE DOS SANTOS GUIMARÃES
MARIA APARECIDA DA SILVA
MARIA APARECIDA FEITOZA DE BARROS
MARIA APARECIDA NUNES
MARIA CILDA DA SILVA SOUZA
MARIA CILENE DE ARAÚJO
MARIA CRISTIANE FERREIRA
MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA LEITE NOGUEIRA
MARIA DA CONCEIÇÃO VALDEVINO PEREIRA
MARIA DAS DORES DA SILVA
MARIA EDNALVA GOMES DE OLIVEIRA
MARIA JOSE DA SILVA
MARIA JOSINEIDE GOMES VIANA
MARIA LUCIA DA SILVA SOUZA
MARIA LÚCIA LIMA
MARIA MARLENE DE OLIVEIRA
MARIA MARLENE DOMINGO DE MORAIS
MARIA NAZARÉ DA SILVA NUNES
MARIA RITA DE SIQUEIRA FILHA
MARIA ZÉLIA RODRIGUES PEREIRA



MARIA ZILDA DA SILVA
MATILDE MARIA DA SILVA FERRAZ
MÉRCIA BASTOS FREIRE CORDEIRO
PAULA MARIA APARECIDA MARTIAS
ROSIMAR MELO DA SILVA
SELIS REGINA DA COSTA SOUZA
VALDECLEIDE DE SOUZA NASCIMENTO
VIVIANE DE SÁ OLIVEIRA
WILLYANE FONSECA NOVAIS
ZENAIDE REJANE NUNES

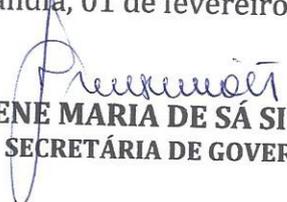
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 01 de fevereiro de 2018.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA Nº 176/2018.

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de enquadrar Servidor no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Educação, instituído pela Lei nº 1037/2010, e

RESOLVE:

Artigo 1º - Enquadrar a servidora **MARIA APARECIDA LACERDA**, matrícula nº **1543**, como **PROFESSORA ESPECIALIZAÇÃO, CLASSE III, FAIXA B**, consubstanciado nas disposições contidas da Lei Municipal nº 1.037/2010 e 1108/2012;

PARÁGRAFO ÚNICO – A partir do enquadramento de que trata o Caput deste artigo, a servidora passará a perceber os vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

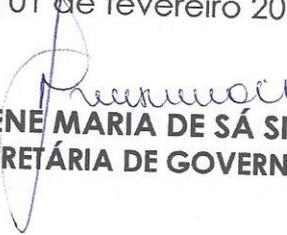
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 01 de fevereiro de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

CERTIFICO, que esta Portaria foi publicada no quadro de avisos desta Prefeitura, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica do Município. O referido é verdade.

Petrolândia, 01 de fevereiro 2018.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA Nº 175/2018.

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de enquadrar Servidor no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Educação, instituído pela Lei nº 1037/2010, e

RESOLVE:

Artigo 1º - Enquadrar a servidora **VAGNA MARIA DA SILVA**, matrícula nº **1598**, como **PROFESSORA LICENCIATURA, CLASSE III, FAIXA B**, consubstanciado nas disposições contidas da Lei Municipal nº 1.037/2010 e 1108/2012;

PARÁGRAFO ÚNICO – A partir do enquadramento de que trata o Caput deste artigo, a servidora passará a perceber os vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

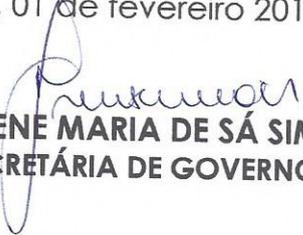
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 01 de fevereiro de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

CERTIFICO, que esta Portaria foi publicada no quadro de avisos desta Prefeitura, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica do Município. O referido é verdade.

Petrolândia, 01 de fevereiro 2018.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA Nº 174/2018.

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de enquadrar Servidor no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Educação, instituído pela Lei nº 1037/2010, e

RESOLVE:

Artigo 1º - Enquadrar a servidora **PAULA DANIELLI GOMES**, matrícula nº **1573**, como **PROFESSORA ESPECIALIZAÇÃO, CLASSE III, FAIXA B**, consubstanciado nas disposições contidas da Lei Municipal nº 1.037/2010 e 1108/2012;

PARÁGRAFO ÚNICO – A partir do enquadramento de que trata o Caput deste artigo, a servidora passará a perceber os vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

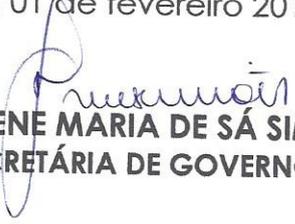
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 01 de fevereiro de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

CERTIFICO, que esta Portaria foi publicada no quadro de avisos desta Prefeitura, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica do Município. O referido é verdade.

Petrolândia, 01 de fevereiro 2018.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA Nº 173/2018.

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de enquadrar Servidor no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Educação, instituído pela Lei nº 1037/2010, e

RESOLVE:

Artigo 1º - Enquadrar a servidora **LUCIANA CARVALHO CAVALCANTE NOGUEIRA**, matrícula nº **1535**, como **PROFESSORA ESPECIALIZAÇÃO, CLASSE III, FAIXA B**, consubstanciado nas disposições contidas da Lei Municipal nº 1.037/2010 e 1108/2012;

PARÁGRAFO ÚNICO – A partir do enquadramento de que trata o Caput deste artigo, a servidora passará a perceber os vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

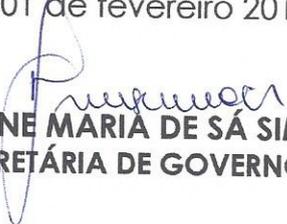
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 01 de fevereiro de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

CERTIFICO, que esta Portaria foi publicada no quadro de avisos desta Prefeitura, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica do Município. O referido é verdade.

Petrolândia, 01 de fevereiro 2018.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA Nº 172/2018.

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de enquadrar Servidor no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Educação, instituído pela Lei nº 1037/2010, e

RESOLVE:

Artigo 1º - Enquadrar a servidora **LILIAN NERY DE LISBOA**, matrícula nº **462**, como **PROFESSORA ESPECIALIZAÇÃO, CLASSE III, FAIXA B**, consubstanciado nas disposições contidas da Lei Municipal nº 1.037/2010 e 1108/2012;

PARÁGRAFO ÚNICO – A partir do enquadramento de que trata o Caput deste artigo, a servidora passará a perceber os vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

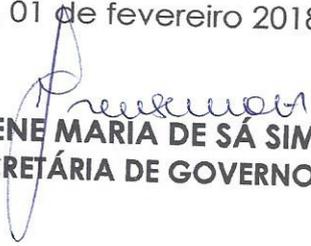
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 01 de fevereiro de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

CERTIFICO, que esta Portaria foi publicada no quadro de avisos desta Prefeitura, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica do Município. O referido é verdade.

Petrolândia, 01 de fevereiro 2018.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA Nº 171/2018.

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de enquadrar Servidor no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Educação, instituído pela Lei nº 1037/2010, e

RESOLVE:

Artigo 1º - Enquadrar a servidora **IZABEL CRISTINA SILVA SANTOS**, matrícula nº **1510**, como **PROFESSORA ESPECIALIZAÇÃO, CLASSE III, FAIXA B**, consubstanciado nas disposições contidas da Lei Municipal nº 1.037/2010 e 1108/2012;

PARÁGRAFO ÚNICO – A partir do enquadramento de que trata o Caput deste artigo, a servidora passará a perceber os vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

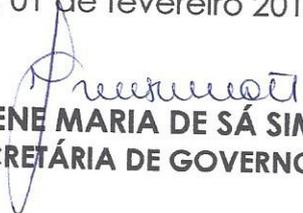
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 01 de fevereiro de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

CERTIFICO, que esta Portaria foi publicada no quadro de avisos desta Prefeitura, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica do Município. O referido é verdade.

Petrolândia, 01 de fevereiro 2018.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA Nº 170/2018.

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de enquadrar Servidor no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Educação, instituído pela Lei nº 1037/2010, e

RESOLVE:

Artigo 1º - Enquadrar a servidora **ANA PAULA DE SOUZA XAVIER**, matrícula nº **1472**, como **PROFESSORA ESPECIALIZAÇÃO, CLASSE III, FAIXA B**, consubstanciado nas disposições contidas da Lei Municipal nº 1.037/2010 e 1108/2012;

PARÁGRAFO ÚNICO – A partir do enquadramento de que trata o Caput deste artigo, a servidora passará a perceber os vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 01 de fevereiro de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

CERTIFICO, que esta Portaria foi publicada no quadro de avisos desta Prefeitura, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica do Município. O referido é verdade.

Petrolândia, 01 de fevereiro 2018.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA Nº 169/2018.

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de enquadrar Servidor no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Educação, instituído pela Lei nº 1037/2010, e

RESOLVE:

Artigo 1º - Enquadrar a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE AQUINO SILVA**, matrícula nº **1550**, como **PROFESSORA LICENCIATURA, CLASSE III, FAIXA B**, consubstanciado nas disposições contidas da Lei Municipal nº 1.037/2010 e 1108/2012;

PARÁGRAFO ÚNICO – A partir do enquadramento de que trata o Caput deste artigo, a servidora passará a perceber os vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

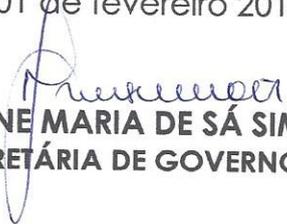
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 01 de fevereiro de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

CERTIFICO, que esta Portaria foi publicada no quadro de avisos desta Prefeitura, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica do Município. O referido é verdade.

Petrolândia, 01 de fevereiro 2018.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA Nº 168/2018.

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de enquadrar Servidor no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Educação, instituído pela Lei nº 1037/2010, e

RESOLVE:

Artigo 1º - Enquadrar a servidora **MARIA DA SAÚDE DE QUEIROZ**, matrícula nº **1546**, como **PROFESSORA ESPECIALIZAÇÃO, CLASSE III, FAIXA A**, consubstanciado nas disposições contidas da Lei Municipal nº 1.037/2010 e 1108/2012;

PARÁGRAFO ÚNICO – A partir do enquadramento de que trata o Caput deste artigo, a servidora passará a perceber os vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 01 de fevereiro de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

CERTIFICO, que esta Portaria foi publicada no quadro de avisos desta Prefeitura, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica do Município. O referido é verdade.

Petrolândia, 01 de fevereiro 2018.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA Nº 167/2018.

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de enquadrar Servidor no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Educação, instituído pela Lei nº 1037/2010, e

RESOLVE:

Artigo 1º - Enquadrar a servidora **SIMONE VIEIRA RODRIGUES**, matrícula nº **1590**, como **PROFESSORA ESPECIALIZAÇÃO, CLASSE III, 200 H/A, FAIXA B**, consubstanciado nas disposições contidas da Lei Municipal nº 1.037/2010 e 1108/2012;

PARÁGRAFO ÚNICO – A partir do enquadramento de que trata o Caput deste artigo, a servidora passará a perceber os vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 01 de fevereiro de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

CERTIFICO, que esta Portaria foi publicada no quadro de avisos desta Prefeitura, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica do Município. O referido é verdade.

Petrolândia, 01 de fevereiro 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA Nº 166/2018.

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de enquadrar Servidor no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Educação, instituído pela Lei nº 1037/2010, e

RESOLVE:

Artigo 1º - Enquadrar a servidora **MARIA DE LOURDES DE BARROS ARAÚJO**, matrícula nº **1552**, como **PROFESSORA ESPECIALIZAÇÃO, CLASSE III, 200 H/A, FAIXA B**, consubstanciado nas disposições contidas da Lei Municipal nº 1.037/2010 e 1108/2012;

PARÁGRAFO ÚNICO – A partir do enquadramento de que trata o Caput deste artigo, a servidora passará a perceber os vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 01 de fevereiro de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

CERTIFICO, que esta Portaria foi publicada no quadro de avisos desta Prefeitura, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica do Município. O referido é verdade.

Petrolândia, 01 de fevereiro 2018.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA Nº 165/2018.

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de enquadrar Servidor no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Educação, instituído pela Lei nº 1037/2010, e

RESOLVE:

Artigo 1º - Enquadrar a servidora **AMÉLIA GOMES CALAÇA**, matrícula nº **1365**, como **PROFESSORA ESPECIALIZAÇÃO, CLASSE III, 200 H/A, FAIXA B**, consubstanciado nas disposições contidas da Lei Municipal nº 1.037/2010 e 1108/2012;

PARÁGRAFO ÚNICO – A partir do enquadramento de que trata o Caput deste artigo, a servidora passará a perceber os vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

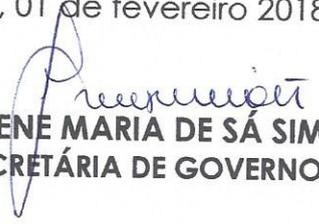
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 01 de fevereiro de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

CERTIFICO, que esta Portaria foi publicada no quadro de avisos desta Prefeitura, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica do Município. O referido é verdade.

Petrolândia, 01 de fevereiro 2018.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA N° 164/2018.

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de enquadrar Servidor no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Educação, instituído pela Lei n° 1037/2010, e

RESOLVE:

Artigo 1° - Enquadrar a servidora **SINEIDE VIEIRA RODRIGUES**, matrícula n° **1592**, como **PROFESSORA LICENCIATURA, CLASSE III, FAIXA B**, consubstanciado nas disposições contidas da Lei Municipal n° 1.037/2010 e 1108/2012;

PARÁGRAFO ÚNICO – A partir do enquadramento de que trata o Caput deste artigo, a servidora passará a perceber os vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 01 de fevereiro de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

CERTIFICO, que esta Portaria foi publicada no quadro de avisos desta Prefeitura, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica do Município. O referido é verdade.

Petrolândia, 01 de fevereiro 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA Nº 163/2018.

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de enquadrar Servidor no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Educação, instituído pela Lei nº 1037/2010, e

RESOLVE:

Artigo 1º - Enquadrar a servidora **LEONICE MOURA DE SOUZA**, matrícula nº **1529**, como **PROFESSORA LICENCIATURA, CLASSE III, 200 H/A, FAIXA B**, consubstanciado nas disposições contidas da Lei Municipal nº 1.037/2010 e 1108/2012;

PARÁGRAFO ÚNICO – A partir do enquadramento de que trata o Caput deste artigo, a servidora passará a perceber os vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

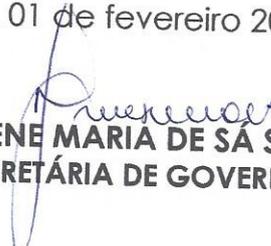
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 01 de fevereiro de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

CERTIFICO, que esta Portaria foi publicada no quadro de avisos desta Prefeitura, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica do Município. O referido é verdade.

Petrolândia, 01 de fevereiro 2018.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA Nº 162/2018.

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de enquadrar Servidor no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Educação, instituído pela Lei nº 1037/2010, e

RESOLVE:

Artigo 1º - Enquadrar a servidora **MARIA LUCIA NUNES**, matrícula nº **1563**, como **PROFESSORA ESPECIALIZAÇÃO, CLASSE III, FAIXA B**, consubstanciado nas disposições contidas da Lei Municipal nº 1.037/2010 e 1108/2012;

PARÁGRAFO ÚNICO – A partir do enquadramento de que trata o Caput deste artigo, a servidora passará a perceber os vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 01 de fevereiro de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

CERTIFICO, que esta Portaria foi publicada no quadro de avisos desta Prefeitura, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica do Município. O referido é verdade.

Petrolândia, 01 de fevereiro 2018.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA Nº 161/2018.

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de enquadrar Servidor no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Educação, instituído pela Lei nº 1037/2010, e

RESOLVE:

Artigo 1º - Enquadrar a servidora **MARIA JOSE FREIRE NUNES**, matrícula nº **1561**, como **PROFESSORA ESPECIALIZAÇÃO, CLASSE III, FAIXA B**, consubstanciado nas disposições contidas da Lei Municipal nº 1.037/2010 e 1108/2012;

PARÁGRAFO ÚNICO – A partir do enquadramento de que trata o Caput deste artigo, a servidora passará a perceber os vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 01 de fevereiro de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

CERTIFICO, que esta Portaria foi publicada no quadro de avisos desta Prefeitura, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica do Município. O referido é verdade.

Petrolândia, 01 de fevereiro 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA Nº 160/2018.

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de enquadrar Servidor no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Educação, instituído pela Lei nº 1037/2010, e

RESOLVE:

Artigo 1º - Enquadrar a servidora **MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE MÁRIO**, matrícula nº **1557**, como **PROFESSORA ESPECIALIZAÇÃO, CLASSE III, FAIXA B**, consubstanciado nas disposições contidas da Lei Municipal nº 1.037/2010 e 1108/2012;

PARÁGRAFO ÚNICO – A partir do enquadramento de que trata o Caput deste artigo, a servidora passará a perceber os vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 01 de fevereiro de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

CERTIFICO, que esta Portaria foi publicada no quadro de avisos desta Prefeitura, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica do Município. O referido é verdade.

Petrolândia, 01 de fevereiro 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA Nº 159/2018.

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de enquadrar Servidor no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Educação, instituído pela Lei nº 1037/2010, e

RESOLVE:

Artigo 1º - Enquadrar a servidora **LUZANIRA GOMES NOVAES DE OLIVEIRA**, matrícula nº **1539**, como **PROFESSORA ESPECIALIZAÇÃO, CLASSE III, FAIXA B**, consubstanciado nas disposições contidas da Lei Municipal nº 1.037/2010 e 1108/2012;

PARÁGRAFO ÚNICO – A partir do enquadramento de que trata o Caput deste artigo, a servidora passará a perceber os vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 01 de fevereiro de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

CERTIFICO, que esta Portaria foi publicada no quadro de avisos desta Prefeitura, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica do Município. O referido é verdade.

Petrolândia, 01 de fevereiro 2018.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA Nº 158/2018.

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de enquadrar Servidor no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Educação, instituído pela Lei nº 1037/2010, e

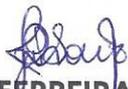
RESOLVE:

Artigo 1º - Enquadrar a servidora **LUCILENE VIANA CAVALCANTE**, matrícula nº **1538**, como **PROFESSORA ESPECIALIZAÇÃO, CLASSE III, FAIXA B**, consubstanciado nas disposições contidas da Lei Municipal nº 1.037/2010 e 1108/2012;

PARÁGRAFO ÚNICO – A partir do enquadramento de que trata o Caput deste artigo, a servidora passará a perceber os vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

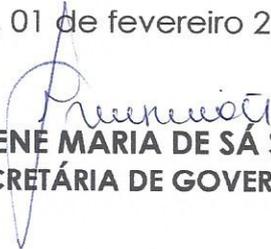
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 01 de fevereiro de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

CERTIFICO, que esta Portaria foi publicada no quadro de avisos desta Prefeitura, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica do Município. O referido é verdade.

Petrolândia, 01 de fevereiro 2018.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA Nº 157/2018.

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de enquadrar Servidor no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Educação, instituído pela Lei nº 1037/2010, e

RESOLVE:

Artigo 1º - Enquadrar a servidora **ELIETE ROSA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº **1497**, como **PROFESSORA ESPECIALIZAÇÃO, CLASSE III, FAIXA B**, consubstanciado nas disposições contidas da Lei Municipal nº 1.037/2010 e 1108/2012;

PARÁGRAFO ÚNICO – A partir do enquadramento de que trata o Caput deste artigo, a servidora passará a perceber os vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 01 de fevereiro de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

CERTIFICO, que esta Portaria foi publicada no quadro de avisos desta Prefeitura, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica do Município. O referido é verdade.

Petrolândia, 01 de fevereiro 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000
FONE: (87) 3851-1156 - FAX: (87) 3851-1091 - CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 156/2018.

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de enquadrar Servidor no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Educação, instituído pela Lei nº 1037/2010, e

RESOLVE:

Artigo 1º - Enquadrar a servidora **EDILENE ROSA RIBEIRO**, matrícula nº **1488**, como **PROFESSORA ESPECIALIZAÇÃO, CLASSE III, FAIXA B**, consubstanciado nas disposições contidas da Lei Municipal nº 1.037/2010 e 1108/2012;

PARÁGRAFO ÚNICO – A partir do enquadramento de que trata o Caput deste artigo, a servidora passará a perceber os vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 01 de fevereiro de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

CERTIFICO, que esta Portaria foi publicada no quadro de avisos desta Prefeitura, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica do Município. O referido é verdade.

Petrolândia, 01 de fevereiro 2018.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA Nº 155/2018.

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de enquadrar Servidor no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Educação, instituído pela Lei nº 1037/2010, e

RESOLVE:

Artigo 1º - Enquadrar a servidora **ADRIANA GOMES DE ARAÚJO**, matrícula nº **1467**, como **PROFESSORA ESPECIALIZAÇÃO, CLASSE III, FAIXA B**, consubstanciado nas disposições contidas da Lei Municipal nº 1.037/2010 e 1108/2012;

PARÁGRAFO ÚNICO – A partir do enquadramento de que trata o Caput deste artigo, a servidora passará a perceber os vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

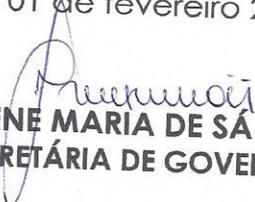
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 01 de fevereiro de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

CERTIFICO, que esta Portaria foi publicada no quadro de avisos desta Prefeitura, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica do Município. O referido é verdade.

Petrolândia, 01 de fevereiro 2018.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA Nº 154/2018.

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de enquadrar Servidor no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Educação, instituído pela Lei nº 1037/2010, e

RESOLVE:

Artigo 1º - Enquadrar a servidora **NÁDIA MARIA CAVALCANTE RAMOS**, matrícula nº **1572**, como **PROFESSORA LICENCIATURA, CLASSE III, FAIXA B**, consubstanciado nas disposições contidas da Lei Municipal nº 1.037/2010 e 1108/2012;

PARÁGRAFO ÚNICO – A partir do enquadramento de que trata o Caput deste artigo, a servidora passará a perceber os vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 01 de fevereiro de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

CERTIFICO, que esta Portaria foi publicada no quadro de avisos desta Prefeitura, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica do Município. O referido é verdade.

Petrolândia, 01 de fevereiro 2018.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA Nº 153/2018.

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de enquadrar Servidor no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Educação, instituído pela Lei nº 1037/2010, e

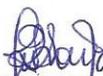
RESOLVE:

Artigo 1º - Enquadrar o servidor **MOISÉS LOPES CÂNDIDO**, matrícula nº **1571**, como **PROFESSOR LICENCIATURA, CLASSE III, FAIXA B**, consubstanciado nas disposições contidas da Lei Municipal nº 1.037/2010 e 1108/2012;

PARÁGRAFO ÚNICO – A partir do enquadramento de que trata o Caput deste artigo, o servidor passará a perceber os vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

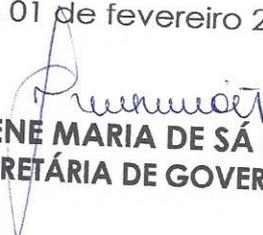
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 01 de fevereiro de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

CERTIFICO, que esta Portaria foi publicada no quadro de avisos desta Prefeitura, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica do Município. O referido é verdade.

Petrolândia, 01 de fevereiro 2018.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA Nº 152/2018.

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de enquadrar Servidor no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Educação, instituído pela Lei nº 1037/2010, e

RESOLVE:

Artigo 1º - Enquadrar a servidora **JUDITE RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula nº **1526**, como **PROFESSORA LICENCIATURA, CLASSE III, FAIXA B**, consubstanciado nas disposições contidas da Lei Municipal nº 1.037/2010 e 1108/2012;

PARÁGRAFO ÚNICO – A partir do enquadramento de que trata o Caput deste artigo, a servidora passará a perceber os vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

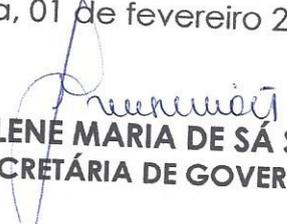
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 01 de fevereiro de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

CERTIFICO, que esta Portaria foi publicada no quadro de avisos desta Prefeitura, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica do Município. O referido é verdade.

Petrolândia, 01 de fevereiro 2018.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO